Fls. n 54
Proc. nº 64555
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

EDITAL Nº 003/2023

6ª EDIÇÃO DO CURSO DE SALVAMENTOS ESPECIAIS C.S.Esp/2023 "ÁGUIAS" TURMA "Fox".

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 11 da Lei nº 6.513/95, torna público o presente Edital, que versa sobre o Processo Seletivo para a 6ª Edição do Curso de Salvamentos Especiais – C.S.Esp/2023– Águias Turma "Fox", que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o Processo de Seleção de candidatos, para efetivarem matrícula na 6ª Edição do Curso de Salvamentos Especiais – "Águias", Turma "Fox" – 2023 (CSEsp/ 2023), regulando o processo de seleção interno e externo, para preenchimento imediato das vagas existentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A 6ª Edição do Curso de Salvamentos Especiais – C.S.Esp/ÁGUIAS 2023 turma "Fox" tem por finalidade especializar os bombeiros militares nas áreas de busca e salvamento em situações de estresse extremo que o bombeiro militar pode encontrar nas operações de resgate, dessa forma, o resgatista de salvamentos especiais deverá possuir no final do curso as **competências cognitivas** (técnico, conhecer equipamentos, ferramentas, acessórios e técnicas dos mais diversos ambientes de salvamentos, identificando risco para si e para os outros, sendo capaz de reportar as observações ao SCI para gerenciamento de crise), **competências operacionais** (físico preparado para cumprimento da tarefa, tomar decisões táticas rápidas e seguras) e **competências altitudinais** (psicológico, capacidade de trabalhar sob pressão e em grupo, ser dinâmico, ter coragem, ter perseverança, autoconfiança, agir com prudência e camaradagem). Além de aprovação por índice técnico nas provas práticas e escritas nos módulos e atividades conforme quadro abaixo especificado:

Ord.	Módulo / Atividade	Carga horária
1.	**Águas Rápidas**	**50 h/a**
2.	**Atendimento Pré-Hospitalar**	**50 h/a**
3.	**Busca com cães**	**50 h/a**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

4.	**Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas**	**50 h/a**
5.	**Mergulho Básico**	**130 h/a**
6.	**Maneabilidades Bombeiro Militar**	**50 h/a**
7.	**Soterramentos**	**50 h/a**
8.	**Salvamento Aquático**	**340 h/a**
9.	**Salvamento em Altura/ Resgate em Espaço Confinado**	**270 h/a**
10.	**Sobrevivência e Buscas em Regiões Inóspitas**	**60 h/a**
11.	**Táticas de Salvamentos em Áreas Remotas/ Restrita**	**60 h/a**
12.	**Veicular Leve**	**60 h/a**
13.	**Veicular Pesado**	**60h/a**
	TOTAL	**1.280 h/a**

2.2 O presente processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa através do Batalhão de Busca e Salvamento BBS/CBMMA e pela Comissão de Aplicação do TAF do CBMMA/ BBS;
2.3 A seleção para 6ª Edição do CSEsp/Águias/2023 compreenderá em duas (02) etapas distintas e sucessivas que consistirá de: exame médico, analisado pela Junta Militar de Saúde (JMS) do Centro Médico do CBMMA e do Teste de Aptidão Física (TAF).

3. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO:

3.1 Ser Oficial BM;
3.2 Ser Praça BM (Subtenente, Sargentos, Cabos ou Soldados);
3.2.1 A praça deverá estar no mínimo no comportamento "BOM";
3.3 Ser Oficial ou Praça de outras Corporações Militares;
3.3.1 A praça deverá estar no mínimo no comportamento "BOM";
3.3.2 As Corporações poderão aplicar o TAF e indicar formalmente os militares;
3.4 No caso de integrantes de outras instituições, os mesmos deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos comandantes gerais;
3.5 **NÃO** estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições: itens de 3.5.1 até 3.5.5
3.5.1 Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
3.5.2 Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;
3.5.3 Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso;
3.5.4 Estar "Sub Júdice";

3.5.5 funcionário comissionado/ conveniado à SSPMA, bombeiro civis e/ou temporários;
3.6 Ser funcionário público efetivo, regido por regime estatuário ou integrante efetivo de órgão da segurança pública, de caráter civil (polícia federal, policial civil, guarda municipal).
3.6.1 Para os candidatos do público civil de acordo com o item 3.6. supracitado, deverá apresentar documento que comprove boa conduta dentro do âmbito de trabalho;
3.7 Nenhum candidato pode estar respondendo processo administrativo e/ou judicial;
3.8 Cumprir as determinações do presente Edital.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CSEsp/2023	
DESTINAÇÃO	**QUANTIDADE DE VAGAS**
Vagas Internas (CBMMA) para Oficiais	10 (dez)
Vagas Internas (CBMMA) para Praças	20 (vinte)
Vagas Externas de Instituições Coirmãs	05 (cinco)
TOTAL DE VAGAS	**35 (trinta e cinco)**

4.2 Não havendo preenchimento das vagas, para a quantidade específica de cada categoria, haverá remanejamento das vagas remanescentes para os melhores resultados do processo de TAF.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 **Período:** de 03 de maio a 31 de maio de 2023;
5.2 **Horário:** no período das 08h00min às 13h30min nos dias úteis;
5.3 **Local de Inscrição**: Quartel do BBS/CBMMA, Avenida dos Franceses, S/N.º, CAEMA, Santo Antônio, Reserva Ambiental do Batatã/ Sacavém, ou pelo e-mail **aguiascbmma@gmail.com**, sendo que todos os documentos devem estar assinados preferencialmente pelo assinatura digital gov. e em arquivo pdf,
5.4 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, acompanhado da cópia da identidade, os quais ficarão retidos na DEP/CBMMA, não será aceita copia ou digitalização da procuração;
5.5 **No ato da inscrição deverão apresentar ou enviar pelo e-mail indicado:**

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do anexo "C";

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme modelo do anexo "D";

5.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades

na prova ou nos documentos apresentados. Estando o candidato sujeito a apuração de transgressão disciplinar e/ou crime militar.

5.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova juntamente com o documento de identificação original;

5.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

5.9 O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre:

a) Cronograma dos exames médicos e testes de aptidão física;
b) Orientações gerais do certame;
c) Os procedimentos a serem tomados durante as fases do processo seletivo;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Prova/Tipo	Especificações	Data/hora	Local	Caráter
Exames Médicos	Realizada pela Coordenadoria de Saúde /JMS	Nas quartas-feiras até a data limite de 14 de junho[1];	Policlínica / QCG do CBMMA	Apto / Inapto
Teste de Aptidão Física (TAF)	Realizada pela Comissão de TAF e BBS	26, 27 e 28 de junho as 08h00min	PGV São Marcos / ABMJM / BBS[2]	Eliminatório e Classificatório
Teste de Aptidão Física (RETAF)	Realizada pela Comissão de TAF e BBS	03, 04 e 05 de julho as 08h00min	PGV São Marcos / ABMJM / BBS[3]	Eliminatório

6.1 A relação dos exames para a inspeção de saúde estará disponível na Coordenadoria de Saúde/JMS e também no anexo "A" deste edital.

6.2 Os Exames Médicos dos candidatos externos do estado do Maranhão deverão ser enviados para o e-mail **aguiascbmma@gmail.com**, assim como o parecer da Junta de Inspeção de Saúde de sua instituição de origem, e documento declarando **APTO** para participar do CSEsp/2023.

6.3 As modalidades dos testes de aptidão física seguirão a seguinte ordem:

1º dia (26/06/2023):

---

[1]As juntas médicas para Cursos e Promoções no âmbito do CBMMA sempre são realizadas as 4ª feiras, sendo que ficarão disponibilizadas a data tão logo o aluno finalizar os exames médicos até a data limite de 14 de junho de 2023 para os candidatos serem submetidos a Inspeção Clínico-Laboratorial realizada pela JMS do CBMMA.

[2] O local e horário de execução do TAF poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do teste específico ou por motivos de força maior ou determinação superior. PGV São Marcos - Posto de Guarda- Vidas Praia de São Marcos. ABMJM - Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello". BBS - Batalhão de Busca e Salvamentos.

[3] O local e horário de execução do TAF poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do teste específico ou por motivos de força maior ou determinação superior. PGV São Marcos - Posto de Guarda- Vidas Praia de São Marcos. ABMJM - Academia de Bombeiros Militar "Josué Montello". BBS - Batalhão de Busca e Salvamentos.

- Flexão de Braços ao Solo;
- Flexão de Braços na Barra Fixa (pegada pronada para ambos os sexos);
- Abdominal Tipo Pollock;
- Resistência Aeróbica de 5.000m.

2º dia (27/06/2023):
Local: ABMJM
- Apneia Estática;
- Apneia Dinâmica Horizontal (25m);
- Teste Aquático I (100m);
- Teste Aquático II (15 min);
- Teste de Flutuabilidade (30min).

3º dia (28/06/2023):
- Subida em Corda Lisa (5 metros);

6.4 As datas, horários e locais poderão sofrer alterações. Em caso de mudanças, a DEP/CBMMA ou o BBS/CBMMA informarão por meio de ofício circular e site da Corporação disponível na plataforma: **www.cbm.ma.gov.br**, ou outra forma de comunicação;
6.5 O TAF dos candidatos externos do estado do Maranhão poderão ser enviados para o e-mail: **aguiascbmma@gmail.com**, assim como o parecer da Comissão de TAF de sua instituição de origem, e documento declarando APTO para participar do CSEsp/2023, até o dia **10 de julho de 2023**.

7. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

7.1 A 6ª Edição do CSEsp/Águias/2023, Turma "F", é um curso de natureza operacional, de características mistas, portanto serão realizadas as provas e utilizadas as tabelas do Anexo "B", deste Edital para curso com características mistas. Sendo atribuídos testes com características aquáticas e terrestres;
7.2 Todas as provas são de caráter eliminatório e/ou classificatório. As provas de: apneia dinâmica horizontal (25 m), teste de flutuabilidade (30min) e subida na corda lisa terão apenas os conceitos de apto ou inapto. As demais provas têm pontuações variando de um (1) a cem (100);
7.3 Será considerado APTO em cada teste realizado o candidato que atingir, no mínimo, vinte (20) pontos em cada um dos testes realizados com pontuação, e, será considerado APTO no TAF o candidato que obtiver, no mínimo, o somatório de cinquenta por cento (50%) da pontuação total absoluta de todos os testes aplicados e for considerado APTO nos testes que apenas possuem conceitos de apto ou inapto.
7.4 Não serão realizadas provas fora das datas e em locais distintos aos estipulados nesse Edital, salvo em caso de necessidade, sendo previamente informado aos candidatos. O candidato que deixar de realizar o exercício no dia e horário previsto, assim como aquele que não executá-lo no mesmo local que os candidatos, quer seja por impossibilidade física, médica ou qualquer outro motivo, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

7.5 Os testes de apneia poderão ser realizados em até duas (02) tentativas, devendo ser considerado o melhor desempenho do candidato. Nos demais testes o candidato terá somente uma (01) única tentativa.
7.6 Para os candidatos oriundos de outros Estados, os resultados dos testes poderão ser encaminhados por e-mail, digitalizados e firmados pelo responsável da Comissão de Exames Físicos de sua instituição de origem, via "*ex-officio*", observando a data prevista no item 6.5 deste edital.
7.7 A classificação final do TAF seguirá em ordem decrescente a partir da maior pontuação total absoluta de todos os testes aplicados;
7.8 A Média de cada candidato, no exame físico, será obtida pela média das notas alcançadas no Teste de Aptidão Física, conforme a seguinte fórmula específica:

$$MEF = \frac{2x(A) + B + C + D + 2x(E) + F}{8}$$

Onde:

MEF = Média no Exame Físico;
A = Nota na Resistência Aeróbica de 5.000m;
B = Nota no Abdominal Pollock;
C = Nota no Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa;
D = Nota na Flexão de Braço ao Solo;
E = Nota no Teste Aquático I (100m);
F = Nota no Teste Aquático II (15 min).

7.9 Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão:

1. Melhor pontuação na Resistência Aeróbica de 5.000m (A);
2. Melhor pontuação no Teste Aquático I (100m) (E);
3. Melhor pontuação na Flexão de Braços na Barra Fixa (C);
4. Antiguidade.

7.10 Será considerado **DESCLASSIFICADO** àquele(a) candidato(a) que for constado ou conjecturado o uso de produtos químicos lícitos e/ou ilícitos. Apresentando indisciplina, mau comportamento ou distúrbio fora do comum. Assim como também meios fraudulentos durante a execução dos exercícios.
7.11 É obrigatória a apresentação uniformizada, para os candidatos militares. Sendo descrito no Anexo "B", deste edital, o uniforme específico para a execução de cada teste.

8. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

8.1 O exame médico dos candidatos será realizado pela Coordenadoria de Saúde/JMS/CBMMA e devidamente publicado em Boletim Geral (BG) da corporação;
8.2 Esse exame tem caráter eliminatório;
8.3 O resultado do exame médico será expresso com a indicação "APTO ou INAPTO";
8.4 Os candidatos de outras corporações deverão apresentar a devida publicação em veículo oficial de comunicação utilizado por sua Instituição, constando o resultado da Inspeção Clínica-Laboratorial da relação de exames médicos constantes no Anexo "A"

do presente edital apurado pela Junta Militar de Saúde, ou similar, de sua instituição e resultados do Teste de Aptidão Física (TAF), aplicado pela Comissão de Aplicação de sua Instituição, conforme as especificidades estabelecidas no Anexo "B" do presente edital.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será eliminado durante o processo seletivo o candidato que:
9.1.1 Chegar atrasado para a realização dos testes tanto TAF quanto RETAF, após o inicio do primeiro teste; em caso de atraso justificável ficará a critério da coordenação analisar.
9.1.2 Deixar de cumprir determinação oriunda da comissão organizadora do Processo Seletivo;
9.1.3 Cometer atos contrários à disciplina militar durante a realização das provas;
9.1.4 Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
9.1.5 Deixar de cumprir as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, índices mínimos para aprovação, etc.;
9.1.6 Deixar de realizar qualquer uma das fases do concurso interno de seleção, em data e local previsto neste edital.

10. DO RECURSO

10.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez contra:
a) O resultado do exame físico;
b) O resultado da JMS;
c) Erro no cálculo e material de classificação.
10.2 O recurso deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão de Aplicação do TAF, que irá analisá-lo, apresentando à DEP/CBMMA, as informações necessárias à decisão do pedido;
10.2.1 O prazo máximo para interposição de recurso é de dois (02) dias úteis após a apresentação do resultado pela Comissão de Aplicação do TAF. Para isso o candidato deverá apresentá-la de forma fundamentada e explícita, apontando sucintamente as razões de recurso, e o recurso deverá ser individual, sendo o mesmo solicitado pelo militar por meio de parte.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Somente os candidatos aprovados pela JMS e em todas as etapas deste processo seletivo, e classificados dentro dos números de vagas previstas neste edital, serão matriculados na 6ª Edição do CSEsp/Águias/2023, Turma "F";
11.2 A DEP/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados por meio do site do CBMMA **www.cbm.ma.gov.br** e posteriormente em BG;
11.3 Os alunos matriculados ficarão à disposição da DEP/CBMMA, devendo ser apresentados via ofício por seus comandantes imediatos na aula inaugural.

12. DA APRESENTAÇÃO

12.1 Os alunos matriculados deverão comparecer às 09h00min do **dia 10 (segunda-feira) de julho de 2023 no Quartel do BBS/CBMMA para informações gerais;**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

13. DATAS REFERENTE A SELEÇÃO C.S.Esp 2023 "TURMA FOX"

13.1 **Período de inscrição**: de 03 de maio a 31 de maio de 2023.
13.2 **Período de entrega de exames na JMS**: Nas quartas-feiras até a data limite de 14 de junho de 2023.
13.3 **Resultado da Junta médica dos candidatos**: até 21 de junho de 2023.
13.4 **Período do TAF**: 26, 27 e 28 de junho de 2023.
13.5 **Resultado da interpolação de recurso do TAF**: 30 de Julho de 2023.
13.6 **Reaplicação do TAF para recursos deferidos:** 03, 04 e 05 de julho de 2023.
13.7 **Reunião para Informações Gerais**: 10 de julho 2023.
13.8 **Início/ aula inaugural do curso**: 14 de julho de 2023.
13.9 **Previsão de término do curso**: dezembro de 2023.

14. ENXOVAL DO ALUNO

14.1. Os militares matriculados no CSEsp/2023 deverão possuir os seguintes materiais no início do curso[4]:

QTD (mínima)	MATERIAL
01	Uniforme 3ºA com gorro, na cor caqui (tanto militar e civil)
01	Camisa interna (suadeira), padronizada para o CSEsp/2023
01	Coturno de cadarço, cor preta, sem zíper.
01	Uniforme 4ºA, padronizado para o CSEsp/2023
01	Uniforme 4ºB
01	Capacete de Salvamento uniforme para todos os alunos, na cor vermelha.
01	Laterna de capacete na cor preta uniforme para todos os alunos
01	Óculos de Proteção, transparente
01	Par de luvas de vaqueta
01	Protetor auricular
01	Cabo da Vida (corda semi estática) de 11,5 mm de diâmetro, com 6m de comprimento e na cor preta.

14.2 O uniforme está vinculado ao Decreto Estadual de n.º 15.777 de 01 de setembro de 1997 (Regulamento de Uniformes do CBMMA), havendo adaptações para padronização do CSEsp/2023.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na DEP/CBMMA, que fica no Quartel do Comando Geral do CBMMA, localizado na Avenida dos Portugueses, S/N.º, Bacanga. Ou no quartel do BBS/CBMMA, localizado na Avenida dos Franceses, S/N.º, Reserva Ambiental do Batatã (CAEMA).

---

[4] Na reunião que ocorrerá no dia 17/07/2023 serão esclarecidas informações gerais a respeito de outros materiais e peculiaridades para frequência na 6ª Edição do CSEsp/Águias/2023. Assim como informações sobre a padronização de uniformes, EPI's, etc. Será também apresentado uma NGA – Normas Gerais de Ação, que irá dirimir diretrizes de condutas e demais orientações e formalizações do CSEsp/2023.

Fls. nº 62
Proc. nº 64555
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

15.2 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e em publicações em boletins;
15.3 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao processo seletivo implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de seleção;
15.4 O resultado final do concurso será publicado em Boletim Geral da Corporação;
15.5 A comissão de aplicação do TAF explicará e demonstrará, aos candidatos, a execução correta de cada modalidade;
15.6 Caberá à Diretoria de Ensino e Pesquisa e ao BBS/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante o Processo Seletivo, mediante assessoramento da Comissão da 6ª Edição do C.S.Esp/Águias/ 2023 e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

gov.br Documento assinado digitalmente
WENZEL SOUZA NICACIO
Data: 03/05/2023 11:57:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Luís - MA, 03 de maio de 2023

Maj. QOCBM - **Wenzel** Souza Nicácio
Coordenador do Curso de Salvamentos Especiais
Comandante do BBS/CBMMA

Cel. QOCBM - Glaussius **Magnum** Tadeu Assis Coelho
Diretor Geral do Curso de Salvamentos Especiais

gov.br Documento assinado digitalmente
GLASSIUS MAGNUM TADEU ASSIS COELHO
Data: 03/05/2023 11:49:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo.

Ten Cel QOPM - **James** Ribeiro Silva
Chefe da ASPLAN/SSP-MA

Aprovo o presente Edital.

Em, _____/_____/2023

MAURICIO RIBEIRO MARTINS:37466100368

Assinado de forma digital por MAURICIO RIBEIRO MARTINS:37466100368
Dados: 2023.05.03 12:24:19 -03'00'

Maurício Ribeiro Martins
Secretário de Estado da Segurança Pública

Fls.: 63
Proc.: 64555
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANEXO "A"

Lista de exames para a inspeção de saúde

EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Lipidograma;
- VDRL;
- Uréia;
- TipagemSanguínea/Fator RH
- Creatinina;
- TGP;
- TGO;
- Pesquisa de BAAR;
- HBSAg;
- Anti-HVC (Igm/Igg);
- Anti-HBS;
- Anti-HVA (Igm, Igg);
- Anti-HIV;
- Proteína "C" reativa;
- Exame Sumário de Urina (EAS);
- Exame Parasitológico de Fezes.

EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS:

- Teste Ergométrico com laudo e parecer do Cardiologista.
- ECG com Parecer do Cardiologista.
- EEG (Eletroencefalograma) com Laudo do Neurologista.
- Exame Oftalmológico (Acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia).
- Audiometria, Imitanciometria com Parecer do Otorrinolaringologista.
- Radiografia do Tórax em PA e Perfil (com laudo).

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANEXO "B"
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física para seleção dos candidatos ao CSEsp/ 2023 possui características aquáticas e terrestres, e será realizado conforme estabelecido nas tabelas e protocolos a seguir.

1. TESTES DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AQUÁTICAS

TESTES					PTS.
AE	ADH	TF	TA I -100m	TA II – 15min	
1min 30seg	25m	30min	ACIMA 2'30"	ABAIXO de 500m	0
			2'21" – 2'30"	500m	20
			2'11" – 2'20"	525m	30
			2'01" – 2'10"	550m	40
			1'51" - 2'00"	575m	50
			1'41" – 1'50"	600m	60
			1'31" – 1'40"	625m	70
			1'21" – 1'30"	650m	80
			1'11" – 1'20"	675m	90
			ATÉ 1'10"	700m	100

Obs.: Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

AE	Apneia Estática - 1min30seg
ADH	Apneia Dinâmica Horizontal – 25 metros
TF	Teste de Flutuabilidade - 30min
TA I	Teste Aquático I – natação de 100 metros
TA II	Testa AquáticoII – natação de 15 minutos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

1.1 Protocolos De Execução Dos Testes De Habilidades Específicas Aquáticas

I – Apneia Estática:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) deverá submergir de modo a manter, **obrigatoriamente**, as vias aéreas submersas até o limite suportável do seu organismo, a partir do início da cronometragem. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento ou acessório para auxiliar na execução deste, nem auxílio de terceiros. Quando emergir (subir) o teste estará findado;

b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho;

d) O candidato(a) terá até duas (02) tentativas, devendo ser considerado o melhor desempenho do candidato(a);

e) O traje para este teste será o Uniforme 4ºB (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao traje de banho, ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

II – Apneia Dinâmica Horizontal:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) deverá se deslocar de forma submersa, total do corpo (corpo total abaixo da superfície da água), até completar o percurso, no qual haverá fiscalização na saída (zero metros) e na chegada (25 metros), ou até o limite suportável do seu organismo, fazendo uso dos membros superiores e/ou inferiores para seu deslocamento. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento ou acessório para auxiliar no deslocamento, nem auxílio de terceiros. Quando emergir (subir) o teste estará findado;

b) O traje para este teste será o Uniforme 4ºB (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao traje de banho (sunga e maiô), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

III – Teste de Flutuabilidade:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) deverá manter submerso apenas o tronco, de modo que a cabeça fique totalmente fora d'água, mantendo-se (corpo) na **posição vertical**, utilizando para isto o auxílio dos membros superiores e inferiores até o final da cronometragem do tempo de 30 (trinta) minutos. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento ou acessório para auxiliar na flutuabilidade, nem auxílio de terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronometrista oficial;

c) Se o(a) candidato(a) apoiar-se nas bordas ou em quaisquer que sejam outros meios, antes do término do tempo do teste, será considerado INAPTO(A), e deverá retirar-se do meio líquido;

d) Não sendo permitida a imersão da cabeça após o início da cronometragem do tempo, caso isto ocorra, o(a) candidato(a) será considerado INAPTO(A), e deverá retirar-se do meio líquido;

c) O traje para este teste será o Uniforme 3ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA, correspondente ao *"instrução"*), podendo ser gandola ou gandolão – quatro (04) bolsos, este a critério do(a) candidato(a), sendo indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF. **Entretanto a execução deste teste será sem: cobertura, meias e o coturno.**

IV – <u>Teste Aquático de 100m nado livre de natação</u>:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, **estilo livre**, onde percorrerá a distância estabelecida dentro do menor tempo possível, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento ou acessório para auxiliar na flutuabilidade, nem auxílio de terceiros;

b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho;

d) O traje para este teste será o Uniforme 4ºB (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao traje de banho (sunga e maiô), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

V – <u>Teste Aquático II – natação de 15 minutos:</u>

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o (a) candidato (a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador, na borda interna da piscina, nadando sobre a água e sem se apoiar ao fundo ou às bordas laterais ou divisores das raias da piscina, **estilo livre**, onde deverá nadar por 15 minutos, não sendo permitido o nado submerso em hipótese alguma. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento ou acessório para auxiliar no deslocamento, nem auxílio de terceiros;

b) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronômetro oficial;

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho;

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

d) O teste terá findado assim que o (a) candidato (a) completar os 15 minutos.

e) Será considerado DESCLASSIFICADO se o (a) candidato (a): não completar a distância mínima estabelecida de 500 metros durante os 15 minutos; parar de executar quaisquer estilos de natação, não havendo deslocamento; segurar nas bordas ou divisores de raias da piscina; solicitar para se retirar da piscina, mesmo que seja por motivos de cansaço, câimbras, mal-estar, ou outro motivo, qualquer que seja antes de terminar o tempo estabelecido de 15 minutos;

f) O traje para este teste será o Uniforme 4ºB (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao traje de banho (sunga e maiô), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

2. TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (ATIVIDADES TERRESTRES) - <u>MASCULINO</u>

TESTES				PTS
RA – 5km	FBS	AP	FBB	
ACIMA DE 30'01''	31	36	07	**0**
29'31'' - 30'00''	32	37	08	20
29'01'' – 29'30''	33	38	09	30
28'31'' - 29'00''	34	39	10	40
28'01'' – 28'30''	35	40	11	50
27'31'' – 28'00''	36	41	12	60
27'01'' - 27'30''	37	42	13	70
26'31'' – 27'00''	38	43	14	80
26'01'' – 26'30''	39	44	15	90
ATÉ 26'00''	40	45	16	100

Obs.: Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

RA (em minutos' e segundos'')	Resistência aeróbica (5000m)
FBS (em unidades)	Flexão de Braços ao Solo

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

AP (em unidades)	Abdominal Pollock
FBB (em unidades)	Flexão de Braços na Barra Fixa

TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (ATIVIDADES TERRESTRES) - FEMININO

TESTES				PTS
RA – 5 km	FBS	AP	FBB	
ACIMA DE 30'00''	31	36	00	**0**
29'31'' - 30'00''	32	37	01	20
29'01'' – 29'30''	33	38	02	30
28'31'' - 29'00''	34	39	03	40
28'01'' – 28'30''	35	40	04	50
27'31'' – 28'00''	36	41	05	60
27'01'' - 27'30''	37	42	06	70
26'31'' – 27'00''	38	43	07	80
26'01'' – 26'30''	39	44	08	90
ATÉ 26'00''	40	45	09	100

Obs.: Haverá interpolação de pontos, conforme sua proporcionalidade apresentada na tabela.

Legenda:

RA (em minutos' e segundos'')	Resistência aeróbica (5000m)
FBS (em unidades)	Flexão de Braços ao Solo
AP (em unidades)	Abdominal Pollock
FBB (em unidades)	Flexão de Braços na Barra Fixa

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

2.1 Protocolo de Execução dos Testes de Condicionamento Físico Geral (Atividades Terrestres)

I – <u>Corrida de Resistência Aeróbia de 5.000m rasos</u>:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) deverá percorrer, em uma pista de atletismo ou em área demarcada (podendo ser realizado em área com presença de público que praticam atividades esportivas), a distância de 5.000m no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento, acessório ou meio de transporte para auxiliar no deslocamento, nem auxílio de terceiros. O teste terá início por meio da voz de comando *"atenção, já!"* ou silvo de apito, e será encerrado após a passagem do(a) candidato(a) pela linha de chegada (que completam 5.000 metros percorridos). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos candidatos e não dificultar a marcação do tempo na corrida.

b) São as seguintes instruções aos avaliados quanto ao teste: convém que a última refeição tenha sido feita, a pelo menos, 02 (duas) horas antes do teste; os fumantes devem abster-se de tal prática 02 (duas) horas antes e 02 (duas) depois da realização do teste; na medida do possível, o ritmo das passadas deve ser constante durante todo o percurso; ao findarem o teste, os avaliados deverão permanecer andando no local onde se encontrarem, a fim de se evitar eventual mal-estar decorrente da interrupção.

c) Haverá um cronometrista oficial e um reserva, prevalecendo o tempo do cronometrista oficial;

d) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho;

e) O traje para este teste será o Uniforme 4ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao de educação física (calção, camiseta e tênis), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

II – <u>Flexão de Braços ao Solo</u>:

a) **Protocolo de execução para homens**: o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados. À voz de *"atenção, já!"* ou silvo de apito, o candidato flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente 01 (um) a 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida **estender os cotovelos totalmente**, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas

tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento, acessório ou para auxiliar na execução do exercício, nem auxílio de terceiros.

b) **Protocolo de execução para mulheres**: a candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, apoiando os joelhos **ao solo**, com as mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo. À voz de *"atenção, já!"*, a candidata flexionará os cúbitos (cotovelos), levando o tórax à aproximadamente uma a cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a avaliada é capaz de executar continuamente. Não pode haver interrupções do ritmo de execução após iniciadas as repetições, sendo que a maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão dos cotovelos fica a critério do avaliado, até o limite máximo de execuções completas. Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento, acessório ou para auxiliar na execução do exercício, nem auxílio de terceiros.

c) As repetições serão sem limite de tempo até que o(a) candidato(a) execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;

d) Não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços;

e) O traje para este teste será o Uniforme 4ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao de educação física (calção, camiseta e tênis), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

III – <u>Abdominal *Pollock*</u>:

a) **Protocolo de execução para ambos os sexos**: o(a) candidato(a) começará a execução ao sinal de partida do avaliador ou silvo de apito, em decúbito dorsal, com as pernas flexionadas em 45 graus e os braços flexionados e cruzados ao

tórax, com apoio aos pés, onde executará a elevação do tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, sem interromper os movimentos após iniciar sua execução, até o limite de execuções completas, sem limite de tempo;

b) Não podendo fazer uso de qualquer ferramenta, equipamento, acessório para auxiliar na execução do exercício, nem auxílio de terceiros;

c) Haverá interpolação de pontos conforme a proporcionalidade estabelecida na tabela de desempenho;

d) O traje para este teste será o Uniforme 4ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao de educação física (calção, camiseta e tênis), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

IV – Flexão de Braços na Barra Fixa:

Protocolo de Execução Para Homens e Mulheres:

a) O(a) candidato(a) deverá posicionar-se segurando a barra com as palmas das mãos voltadas para frente (**posição pronada**), abertura entre elas menor ou igual à largura dos ombros, dependurar-se ao mesmo tempo em que flexiona as pernas para trás, evitando assim que toque no solo ao descer, se este for eventualmente possível. Iniciar as flexões de modo a subir até que o **queixo ultrapasse o limite superior da barra**, em seguida descer até que os **braços fiquem totalmente esticados**, e, assim, sucessivamente até o limite suportável da resistência muscular. Não sendo permitido efetuar saltos, pulos ou movimentos similares.

b) O movimento só se completa com a total extensão dos braços;

c) A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado no desempenho do candidato;

d) Não será permitido utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos. Nem tão menos o uso de qualquer ferramenta, equipamento, acessório para auxiliar na execução do exercício, nem auxílio de terceiros.

e) Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física;

f) Não será permitido apoiar o queixo na barra;

g) As repetições serão sem limite de tempo, devendo ser realizada até que o candidato execute o máximo de repetições possíveis da forma correta;

h) Não haverá interpolação de pontos para o teste de flexão de braços na barra;

i) Se, por acaso ocorrer do candidato de soltar-se da barra fixa com os braços flexionados (não estendidos), **NÃO** será computado no somatório deste.

j) O traje para este teste será o Uniforme 4ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao de educação física (calção, camiseta e tênis), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF.

V – Subida à Corda Lisa:

Fls.: 92
Proc.: 6555
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

PROVA	HOMENS e MULHERES
Subida à Corda Lisa 5 metros	APTO ou INAPTO

a) **Protocolo de execução para homens e mulheres**: consiste em o(a) candidato(a) içar seu corpo ao longo de uma corda lisa, de 1 (uma) a 2 (duas) polegadas ou entre 3 (três) a 6 (seis) centímetros de diâmetro, que estará suspensa verticalmente, com a extremidade inferior livre, de modo que, tão logo o(a) avaliado(a) inicie a subida, partindo da posição em pé e **sem saltar**, perca contato com o solo.

O candidato poderá fazer uso apenas dos membros superiores na subida. Na corda, até a altura máxima estabelecida, terão marcas visíveis, indicando 25 cm ou 50 cm (ou outra medida) a fim de permitir, respectivamente o candidato, bem como ao aplicador, a aferição da altura alcançada.

A candidata poderá fazer uso dos membros superiores e inferiores na subida. Na corda, até a altura máxima estabelecida, terão marcas visíveis, indicando 25 cm ou 50 cm (ou outra medida) a fim de, permitir, respectivamente à candidata, bem como ao aplicador, a aferição da altura alcançada.

A comissão organizadora deverá estruturar sistema de segurança que permita a um monitor, em terra, sustentar o corpo do avaliado no ar, caso este apresente algum problema que o impeça de fazê-lo sozinho, impedindo assim quedas acidentais, bem como colchões na base que assegurem uma descida tranquila e sem fortes impactos aos avaliados;

b) A aferição da medida será a partir do solo até a altura máxima alcançada;

c) O candidato masculino que não conseguir alcançar, utilizando qualquer técnica, a altura mínima de 5m (cinco metros), será considerado "INAPTO";

d) A candidata feminina que não conseguir alcançar, utilizando qualquer técnica, a altura mínima de 5m (cinco metros), será considerada "INAPTA";

e) O traje para este teste será o Uniforme 4ºA (Regulamento de Uniformes do CBMMA), correspondente ao de educação física (calção, camiseta e tênis), ou similar, sendo este indagado antecipadamente ao início do teste, à Comissão de TAF;

Fls.: 93
Proc.: 64555
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANEXO "C"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Senhor Coordenador da 6ª Edição CURSO DE SALVAMENTOS ESPECIAIS (CSEsp/Águias) 2023 – Turma "Fox" do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA.

Solicito a inscrição no curso acima referido e sendo classificado dentro das vagas, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas e posteriormente nas descritas em NGA - Normas Gerais de Ação, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento, bem como me submeti à realização de todos os exames exigidos pela Junta Militar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar Maranhão para frequentar o referido Curso, assim como a execução dos Testes de Aptidão Física. Sendo constatada falsidade de alguns dos exames/testes será ato de cancelamento/desligamento.

Foto
3x4

NOME COMPLETO:_____

NOME DE GUERRA: _____ **ID:** _____ **CPF:**_____

RG (militar ou civil): _____ **Org.:** _____ **POSTO ou GRADUAÇÃO:** _____

IDADE (anos): _____ **DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO:** _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ( ) PMMA ( ) CBMMA( ) GMSL-MA ( )OUTROS

ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO:_____

UNIDADE DE TRABALHO:_____

FONE(S) DA UNIDADE:_____

Fls.: 94
Proc.: 64555
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

FILIAÇÃO:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____NATURALIDADE:_____

END.RESIDENCIAL:_____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF:_____CEP: _____CONTATO:_____

CONTATO DE EMERGÊNCIA/ NOME/ PARENTESCO:_____

mail:_____

OUTROS CURSOS REALIZADOS (CIVIS ou MILITARES):

_____

_____

PORQUE ESCOLHEU PARTICIPAR DO CSEsp/2023?

_____

_____

_____

Em _____, _____ de 2023.

_____

Candidato(a)

Fls.: 95
Proc.: 64555
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ANEXO "D"
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu,_____
_____do quadro de oficiais/praças combatentes do _____, matrícula/ ID de n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, solicito a inscrição na 6ª Edição do Curso de Salvamentos Especiais (CSEsp/Águias) 2023, Turma "Fox" e sendo classificado dentro das vagas, assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas e posteriormente descritas em NGA - Normas Gerais de Ação, assim como, será obrigatório o aluno desligado participar da cerimônia de desligamento do curso.

Sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, nos exames clínicos e laboratoriais e nos testes de aptidão física, podendo ser enviada para o e-mail: **aguiascbmma@gmail.com**

Em _____, _____ de 2023.

_____
Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento-vos o militar em epígrafe, estando lotado no _____do _____, solicitando sua inscrição na 6ª Edição do Curso de Salvamentos Especiais (CSEsp/Águias), o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos para o seletivo do CSEsp/2023, e da eventual matrícula, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital n.º 00/2023/SSP publicado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, que deu origem ao processo de seleção.

Em _____, _____ de 2023

_____
(Chefe Imediato)
(Assinatura e Carimbo)